

ANEXO I

ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA

<b>A</b>	<b>B</b>		<b>C</b>	<b>D</b>
<b>GRUPO SALARIAL</b>	<b>FAIXA SALARIAL</b>		<b>SUBSÍDIO</b>	<b>LIMITE AO VALOR DA TAB NA FAIXA SALARIAL</b>
	<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>		
1	696,62	857,56	90%	882,90
2	857,57	1.051,27	80%	784,80
3	1.051,28	1.294,09	70%	686,70
4	1.294,10	1.695,51	60%	588,60
5	1.695,52	1.892,27	50%	490,50
6	1.892,28	2.234,97	40%	392,40
7	2.234,98	2.651,65	30%	294,30
8	ACIMA DE	2.652,66	20%	196,20

1) Valor referencial do plano para base do percentual: R\$ 981,00

2) Os percentuais constantes na coluna(C), são aplicados sobre o valor referencial de R\$ 981,00. O resultado é o limitador de subsídio(D), na Tabela da Faixa Salarial(B);

3) Quando o valor limitador(D), for inferior ao valor da Assistência Médica(titular e dependentes), este será considerado subsídio(Auxílio Saúde);

4) Quando o valor limitador(D), for igual ou superior ao valor da Assistência Médica (titular e dependentes), o percentual(C) será aplicado sobre o valor da Assistência Médica. O resultado desta operação será considerado subsídio(Auxílio Saúde).

Obs. Esta tabela esta com reajuste 4,19% sobre o valor referencial.